



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP nº 3.854, de 21 de dezembro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **GLADSTONE ALTAIR DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0466903, CPF nº 507.067.567-20, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Julgamentos – COJUL da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente